



# COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 157/2004

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 157/2004, de autoria do Vereador José Joaquim Pinto, que *“Denomina as estradas vicinais que menciona e dá outras providências”*, após receber parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação foi encaminhado regimentalmente a esta Comissão para emissão de parecer de mérito.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em questão trata da denominação de estradas vicinais, atribuindo-lhes nomes de pessoas de relevante valor moral no Município.

Embora as estradas vicinais do Município sejam conhecidas pelos moradores da região, a denominação pretendida pelo projeto de lei ora em análise facilitará a localização das referidas vias, principalmente para prestadores de serviços e moradores de outras cidades.

Por homenagear pessoas que fizeram parte da história do Município, esta comissão entende que o projeto em questão é relevante também como instrumento de resgate histórico, motivo pelo qual está demonstrada a pertinência do referido projeto.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão acolhe o voto do Relator e opina pela tramitação do Projeto de Lei n.º 157/2004, vez que o referido projeto encontra-se apto a prosseguir para discussão em Plenário.

Sala das Reuniões, 1.º de março de 2004.

  
Clodoaldo José Borges  
Relator

  
Roberto Dias da Silva  
Presidente Interino

Sebastião Miranda de Resende  
Membro

*Aprovado em 19/3/04  
por unanimidade*  
  
Presidente da Câmara